



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME - SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO nº 176 / 2024 - Indica ao Chefe do Executivo o estudo visando o incentivo e premiação ao cidadão que possuir as “Arvores mais belas de Leme”.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO, que, o plantio de arvores elimina a erosão, produz frutos, conserva as aguas e transforma o gás carbônico em oxigênio;

CONSIDERANDO, que, a municipalidade deveria instituir mais programas de incentivos ao cidadão visando o plantio de arvores, bem como sua melhor conservação, visando a maior qualidade de vida saudável.

CONSIDERANDO, que, o tratamento de esgoto é de suma importância ao meio ambiente.

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade, que adote medidas necessárias e cabíveis visando estudo visando incentivar e premiar **o cidadão que possuir a “Arvore mais bela de Leme”**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA - Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016
